



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL

AVENIDA LONDRINA, 523 - FONE: 22-4665 - CX. POSTAL, 13 JL.
CEP 86.985 - SARANDI - PARANÁ

Decreto nº 145/86.

Súmula:-

Demite Servidor Público Municipal para fins de Aposentadoria, na forma que especifica.

Julio Bifon, Prefeito Municipal - de Sarandi, Estado do Paraná, na forma da lei, DECRETA:

Artigo 1º)-Fica demitido o Servidor Público Municipal, Senhor "JOSÉ - CAPELLI", Registro nº 0033- RG- nº 1.781.731- do cargo atual de " Zelador ", a partir de 26 de fevereiro de 1986, na forma da lei vigente.

Artigo 2º)-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 14 de março de 1986.-


JULIO BIFON

Prefeito Municipal

